



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEGUNDA- FEIRA – 31 DE MAIO DE 2021 - ANO I – EDIÇÃO Nº 92

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/2021

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS-BA  
Rua Dr. Manoel Vitorino, Nº 460  
CNPJ 13.782.461/0001-05

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

#### LIMPEZA DE LOTES E TERRENOS EDIFICADOS e NÃO EDIFICADOS NO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS

Considerando o disposto nos artigos 25, 26, 75, 76 e 77, do Código de Posturas, Lei Complementar 06, de 30 de abril de 2007.

A Prefeitura Municipal de Macaúbas, visando melhorar o aspecto da cidade e evitar a proliferação de insetos – como o mosquito transmissor da dengue, Chikungunya, Zika – e animais peçonhentos, além de contribuir com a melhoria da segurança pública, **NOTIFICA** a todos os proprietários ou possuidores, a qualquer título, de terrenos edificadas e não edificadas situadas na cidade de Macaúbas, para que proceda a limpeza dos imóveis referidos acima no prazo de **20 dias**.

O não atendimento ao disposto neste Edital no prazo previsto, permitirá a Prefeitura, através da Secretaria Municipal da Obras e Infraestrutura, executar a limpeza de lotes e terrenos com o lançamento e posterior cobrança da respectiva taxa de limpeza, conforme previsto no art. 161 do Código Tributário vigente, ficando ainda os proprietários ou possuidores, sujeitos à inscrição em dívida ativa e a imediata execução judicial.

Os valores referentes a tais infrações estão estipulados nos artigos mencionados do Código de Postura e Código Tributário e variam entre infração média e gravíssima, cujos valores vão de R\$ 500,00 a R\$ 10.000,00 (dez mil Reais), a critério discricionário da administração.

Após a limpeza, os proprietários deverão garantir que os imóveis continuem limpos, sob pena de nova atuação da Prefeitura.

Esse Edital é válido para o ano de 2021 a contar da data de sua publicação.

Macaúbas-BA, 27 de maio de 2021.

  
Aloísio Miguel Rebonato  
Prefeito Municipal